



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 006/2020

Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2019
UASG: 160034 - 6º Batalhão do Exército
Processo Administrativo: 23062.033890/2019-25

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 006/2020
QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A
EMPRESA PHONOWAY SOLUÇÕES EM
TELEINFORMÁTICA LTDA

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no D.O.U de 15 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.875.135/0001-09, sediada na Rua Tito, 678 – 4º Andar – Conjunto 403 – Vila Romana, em São Paulo - SP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Ricardo Melli**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela SSP/SP, e CPF nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo Administrativo no 23062.033890/2019-25 e em observância às disposições da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto no 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto no 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG no 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria no 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Nr 05/ 2019 – 6o BPE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE TELEFONES IP (TIP) PARA ATENDER ÀS UNIDADE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Terminal IP (TIP) Tipo B. Maiores detalhes no Apêndice II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO DE TI e Apêndice III – ESPECIFICAÇÕES DE LOCALIDADE	Unid.	240	R\$ 219,50	R\$ 52.680,00
TOTAL: R\$ 52.680,00					





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **12 (doze) meses** prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 52.680,00** (Cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: BH0 – DIRETORIA GERAL (11.01)

Fonte: RECURSOS NÃO FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS – CEFETMG (8250262570)

Programa de Trabalho: FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS (108111)

Elemento de Despesa: MATERIAL PERMANENTE (449052)

PI: Gestão Administrativa da Unidade (LGESTP0100N)

Nota de Empenho: 2019NE802043

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Instrumento Convocatório;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à **CONTRATADA**:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

8.666, de 1993.

14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Minas Gerais - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2020.

Prof. Sérgio Roberto Gomide Filho
Prof. Sérgio Roberto Gomide Filho
Diretor-Geral em Exercício
CEFET-MG

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

Sr. Ricardo Melli
Sr. Ricardo Melli
Responsável legal

PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

1.

2.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA

Processo CEFET- MG nº: 23062.033890/2019-25

Contrato nº: 006/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE TELEFONES IP (TIP) PARA ATENDER ÀS UNIDADE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Vimos, por meio desta, apresentar o Preposto para acompanhar a fiel execução do Contrato nº.: 006/2020, nos termos do artigo 68 da Lei 8.666/93, conforme descrito abaixo:

Nome:	REINALDO AUGUSTO PIRES
CPF:	[REDAZIDO]
Profissão:	ENGENHEIRO
Cargo:	DIRETOR
OBS.: O Representante Legal da empresa deverá indicar uma pessoa. O Representante Legal também poderá ser o preposto, devendo assim também preencher o quadro.	
E-mail da Empresa:	GOVERNO@PHONOWAY.COM.BR

Sr. Ricardo Melli
Responsável legal
PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2020.

A Administração se declara de acordo com o preposto acima indicado.

Fiscal, em ____/____/____.

(Nome e Cargo do Fiscal)

Ministério da Educação

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 152005

Número do Contrato: 1/2019. Nº Processo: 23121000924201872. PREGÃO SISPP Nº 39/2018. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 04613668000165. Contratado : L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA -.Objeto: Prorrogar prazo de vigência do contrato 01/2019. Fundamento Legal: De acordo com a lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 04/02/2020 a 03/02/2021. Valor Total: R\$459.980,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800031 Fonte: 8100000000 - 2020NE800032 Fonte: 8100000000 - 2020NE800033 Fonte: 8100000000 - 2020NE800034. Data de Assinatura: 13/01/2020.

(SICON - 23/01/2020) 152005-00001-2020NE800004

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 153015

Nº Processo: 23062033890/19-25. PREGÃO SRP Nº 4/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 00875135000109. Contratado : PHONOWAY SOLUCOES EM -TELEINFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de telefones IP (TIP) para atender às unidades do CEFET-MG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 23/01/2020 a 22/01/2021. Valor Total: R\$52.680,00. Fonte: 8250262570 - 2019NE802043. Data de Assinatura: 23/01/2020.

(SICON - 23/01/2020) 153015-15245-2020NE800001

COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO I

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 155630

Nº Processo: 23777000388201981. PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: COLEGIO PEDRO II -Campus São Cristóvão I. CNPJ Contratado: 18329618000165. Contratado : HSBS TRANSPORTE E TURISMO LTDA -.Objeto: Contratação de serviços de transporte em geral, de materiais, servidores ou alunos do Colégio Pedro II, abrangendo ônibus, vans, carros de passeio, ambulâncias do tipo UTI, caminhões e diárias de motoristas e carregadores, por demanda, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência - ÔNIBUS EXECUCUTIVO e VAN MINIBUS. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 02/03/2020 a 02/03/2021. Valor Total: R\$100.825,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800296. Data de Assinatura: 30/12/2019.

(SICON - 23/01/2020) 155630-15201-2019NE800023

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE COMPROMISSO

Publicação do Ato nº 3, de 21 de janeiro de 2020, que trata da convalidação dos 12.292 (doze mil, duzentos e noventa e dois) Termos de Compromisso listados no Anexo I, operacionalizados no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), considerando o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis; e considerando o constante dos autos do processo nº 23034.037480/2019-91; e publicação dos extratos dos Termos de Compromisso convalidados e celebrados entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e os entes transcritos no ANEXO I, disponível no link <https://www.fn.de.gov.br/index.php/publica%C3%A7%C3%A3o-dos-extratos-de-termos-de-compromisso>. A vigência e os efeitos dos instrumentos se mantêm, sem prejuízo da observância e atendimentos das demais condições pactuadas. Data e Assinatura do Ato nº 3: 22/01/2020 - KARINE SILVA SANTOS - Presidente do FNDE, CPF nº 088.043.637-97.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Espécie: Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 710161/2008. Processo nº 23400.001203/2007-91. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Município de Aracruz-ES, CNPJ/MF nº 27.142.702/0001-66. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 710161/2008, com base no art. 57, §1º, IV, da Lei 8.666/1993. Vigência: 367 dias, de 01/02/2020 a 01/02/2021. Data e Assinaturas: 22/01/2020 - KARINE SILVA DOS SANTOS - Presidente do FNDE, CPF nº 088.043.637-97 e JONES CAVAGLIERI - Prefeito, CPF nº 092.604.476-15.

Espécie: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 700152/2011. Processo nº 23400.005975/2010-05. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Município de Tenente Laurentino Cruz-RN, CNPJ/MF nº 01.612.382/0001-77. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 700152/2011, com base no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993. Vigência: 180 dias, de 01/02/2020 a 29/07/2020. Data e Assinaturas: 23/01/2020 - KARINE SILVA DOS SANTOS - Presidente do FNDE, CPF nº 088.043.637-97 e SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO - Prefeita, CPF nº 878.370.304-78.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ALAGOAS

AVISO DE PENALIDADE

O Reitor do Instituto Federal de Alagoas, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei nº 8.666/1993, resolve aplicar à empresa PORTOCALLE SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 10.878.081/0001-80, a penalidade de multa no valor de R\$ 1.040,45 (hum mil e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), com fulcro na cláusula 15 do Contrato nº 22/2015 e art. 87, inciso II da Lei 8.666/1993. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas em sede do Contrato nº 22/2015, Pregão Eletrônico nº 7/2015 e tendo em vista o resultado do recurso administrativo, através do Processo Administrativo nº 23041.012866/2019-09.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

CAMPUS MARECHAL DEODORO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 23041.043231/2019-45
Órgão Gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MARECHAL DEODORO
CNPJ: 10.825.373/0002-36
Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019
Objeto: aquisição de materiais de limpeza para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, LC nº 123/06 e Decretos nº 3.555/00, nº 6.204/07, nº 7.892/13 e nº 7.903.
Data da Homologação: 08/01/2020
Fornecedor: STORE DO BRASIL EIRELI
CNPJ: 13.990.290/0001-00
Itens ganhos: 8 e 13.
Total do fornecedor: R\$ 15.022,30
Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 18.274.923/0001-05
Itens ganhos: 12.
Total do fornecedor: R\$ 1.324,75
Fornecedor: AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI
CNPJ: 19.876.529/0001-00
Itens ganhos: 6.
Total do fornecedor: R\$ 7.238,00
Fornecedor: NICKVALLE COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 22.366.329/0001-03
Itens ganhos: 14.
Total do fornecedor: R\$ 86.337,00
Fornecedor: MACHADO ARMARINHOS LTDA
CNPJ: 24.174.062/0001-88
Itens ganhos: 2, 11 e 16.
Total do fornecedor: R\$ 22.406,38
Fornecedor: MACHADO ARMARINHOS LTDA
CNPJ: 24.174.062/0001-88
Itens ganhos: 1, 4, 5, 16, 26, 27, 55, 60, e 94
Total do fornecedor: R\$ 259.907,42
Fornecedor: BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 27.901.764/0001-04
Itens ganhos: 1, 5 e 22.
Total do fornecedor: R\$ 12.023,85
Fornecedor: VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ: 30.415.366/0001-92
Itens ganhos: 3, 4, 7, 9, 10, 15, 17, 18, 21, 23 e 24.
Total do fornecedor: R\$ 85.445,12
Fornecedor: GERLANE DE LIRA LUNA DA SILVA 09661761469
CNPJ: 30.554.667/0001-05
Itens ganhos: 28.
Total do fornecedor: R\$ 27.621,00
Fornecedor: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.764.896/0001-08
Itens ganhos: 19, 20 e 27.
Total do fornecedor: R\$ 47.509,65
Valor global da Ata: R\$ 309.228,05

CAMPUS PIRANHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 152802

Número do Contrato: 2/2017. Nº Processo: 23041037590201611. PREGÃO SRP Nº 19/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017. Vigência: 26/01/2020 a 26/01/2021. Valor Total: R\$100.101,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800108. Data de Assinatura: 20/01/2020.

(SICON - 23/01/2020) 158147-26402-2020NE800108

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 - UASG 158142

Nº Processo: 23443.031244/2019-49. RDC/INTEGRAL POR SRP PRESENCIAL Nº 003/2018, REALIZADO PELO INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS. CNPJ 10.792.928/0001-00 Contratado: EMPRESA MTEC ENERGIA EIRELI - EPP. CNPJ 22.310.018/0001-22 Objeto: Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos, Fornecimento e Instalação de Geradores Fotovoltaicos. Fundamento Legal: Lei nº 12.462/2011, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, nos Decretos nº 7.581/2011, Decreto 7.892/2013 e nº 8.251/2014, Parecer Jurídico nº 670 D/2018/PGF/PF IFSULDEMINAS. Vigência: 23/01/2020 a 23/07/2022. Valor Total: R\$ 3.108.073,96. Fonte: 8142261010 - 8108000000. Data de Assinatura: 23/12/2019.

CAMPUS EIRUNEPÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 155527

Número do Contrato: 4/2016. Nº Processo: 23772001358201932. PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04465383000124. Contratado : SUP SERVICOS DE CONSTRUCOES E - MANUTENCAO EIRELI. Objeto: Fica prorrogada por 12 (doze) meses, equivalentes ao período de 13/12/2019 a 13/12/2020, a vigência do contrato primordial, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional de motorista categoria "D" para o IFAM/Campus Eirunepé. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 13/12/2019 a 13/12/2020. Data de Assinatura: 11/12/2019.

(SICON - 23/01/2020) 155527-26403-2019NE800006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo no. 23278.015462/2019-95. CONVÊNIO que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ: 10.764.307/0001-12 e o MUNICÍPIO DE ITAPEBI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, CNPJ: 13.634.993/0001-03. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a cooperação pedagógica, técnico-científica e cultural entre os convenentes, com vistas à cessão de pessoal, ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para treinamento de recursos humanos, ao desenvolvimento e difusão de tecnologias, ao planejamento e desenvolvimento institucional nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2019. FUDAMENTO LEGAL: Lei no. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.